

mun. de Nova Colinas-MA
 Fls: 19
R
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




José de Arimatéia Tavares Rodrigues Junior

0990110

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.419.165 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/18

NOME JOSÉ DE ARIMATÉIA TAVARES RODRIGUES JUNIOR

FILIAÇÃO ELIANE GONÇALVES PERES RODRIGUES
 JOSÉ DE ARIMATÉIA TAVARES RODRIGUES

NACIONALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 08/01/1984

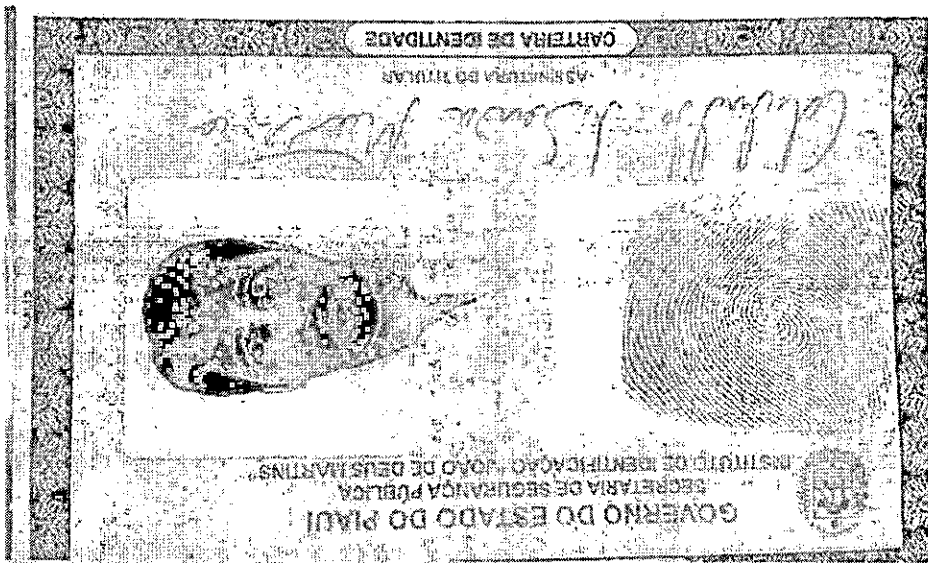
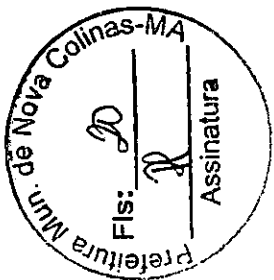
DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 6645 L-12 F-255
 EXP TERESINA-PI 27/05/15

927.734.353-20

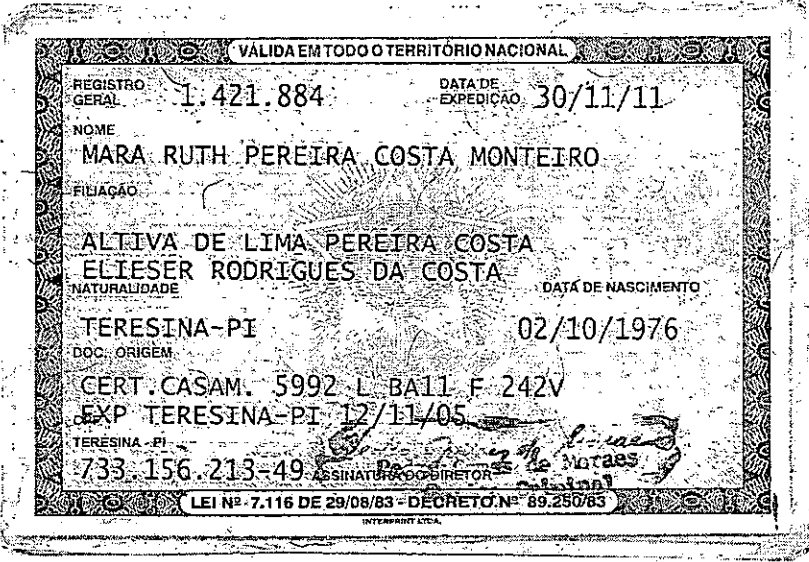
0990110

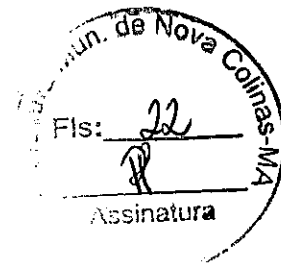
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



...m. de Nova Colinas-MA
 Fis: 21
R
 ...natura





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.291.619/0001-19
Razão Social: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R VINTE E QUATRO DE JANEIRO 1067 ZONA SUL / N S DAS GRACA / TERESINA / PI / 64018-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

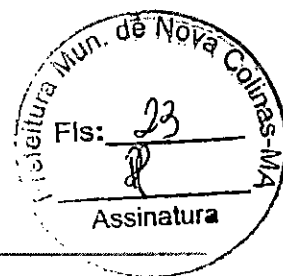
Certificação Número: 2024011907343034608868

Informação obtida em 29/01/2024 09:25:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3214641

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:SIMPLÊS INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11291619000119, REPRESENTANTE LEGAL: MARA RUTH PEREIRA

COSTA MONTEIRO CPF: 733.156.213-49

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE JANEIRO (ZONA SUL) NÚMERO 1067

COMPLEMENTO *** CEP 64.018-650**

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

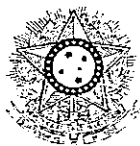
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

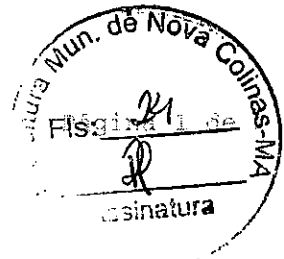
Certidão emitida em 15 de Janeiro de 2024 às 10 h 35 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3214641. Código verificador: 184C1.B33A8.0518B.52F05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.291.619/0001-19

Certidão nº: 67742574/2023

Expedição: 28/11/2023, às 12:04:45

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.291.619/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

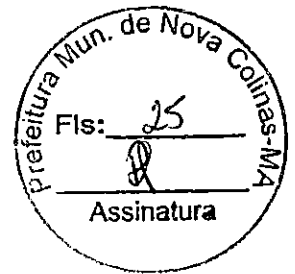
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE "BAIXO RISCO A"

Declaramos para os devidos fins, em especial junto aos órgãos licenciadores do Município de Teresina, com base no art. 2º, inciso I, e no Anexo I, ambos da Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de junho de 2019, e com base no art. 1º, § 6º, e no art. 3º, inciso I, da Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que consta(m) no Cadastro Mercantil de Contribuintes - CMC da empresa SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ - 11.291.619/0001-19, Inscrição Municipal Nº 4376722, estabelecida à RUA VINTE E QUATRO DE JANEIRO, Nº 1067, Bairro N S DAS GRACAS, o(s) CNAE(s) de nº(s):

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
2	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
3	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
4	8599-6/03	Treinamento em informática

os quais são classificados como atividades de "BAIXO RISCO A", conforme o Anexo I da citada Resolução CGSIM Nº 51/2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, desde que atendidos os demais requisitos previstos nas legislações vigentes.

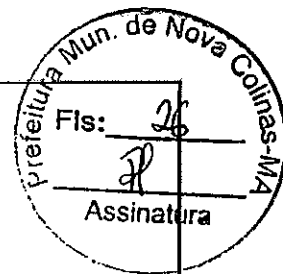
Declaramos, ainda, que a fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput do art. 3º da citada Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

Teresina, 20 de Maio de 2022

Código de Autenticidade

ba548325858723d6d4e18be19c8c724718





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.291.619/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPLES INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VINTE QUATRO DE JANEIRO (ZONA SUL)	NÚMERO 1067	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.018-650	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3223-0653
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

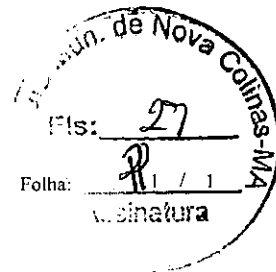
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 11:10:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



CARTÃO DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0016989/17-74

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ
437672-2	11.291.619/0001-19

Nome/Razão Social
SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

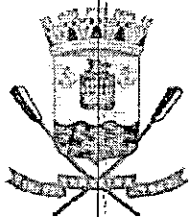
Nome Fantasia	Protocolo nº
SIMPLES INFORMATICA	386622/0162-8

Endereço
RUA VINTE E QUATRO DE JANEIRO, 1067 - BAIRRO N S DAS GRACAS TERESINA - 22 CEP: 64018-650

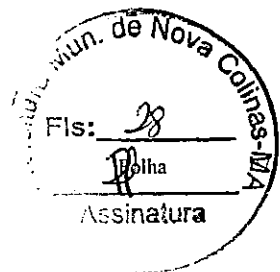
Principal	CNAE/CBO
*	620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
	631940001 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
	859960300 - TREINAMENTO EM INFORMATICA

Risco
Baixo

Observações Gerais:
Mantenha seu cadastro atualizado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 096.648/23-74

CPF/CNPJ: 11.291.619/0001-19

Contribuinte: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:11:06 h, do dia 10/11/2023.

Validade: 08/02/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>

● Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 1404528383B0FBF3

Nº Via: 2

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE
EMPRESARIA LIMITADA SIMPLES INFORMATICA E
CONSULTORIA LTDA**



1-CLODOALDO DE SOUSA MONTEIRO, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de Junho de 1970, empresário, CPF- 433.172.273-20, RG-1.040.619 - SSP-PI, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, 2625 - Bairro Planalto Ininga - Teresina - PI - CEP 64.419-700; e

2-MARA RUTH PEREIRA COSTA, brasileira, natural de Teresina - Pi., casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02 de Outubro de 1976, contadora, CPF- 733.156.213-49, RG- 1.421.884 - SSP-PI, residente e domiciliada na Rua 31 de Março, 2625 - Bairro Planalto Ininga, - Teresina - PI - CEP 64.019-700, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º - A sociedade terá o nome empresarial que girara sob denominação social de **SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, e terá sede e domicilio na Av. Petrônio Portela, 115, Centro - Jose de Freitas - PI - CEP 64.110-000.

2ª (O capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais)) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

CLODOALDO DE SOUSA MONTEIRO - 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

MARA RUTH PEREIRA COSTA - 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3ª O objeto será explorar as atividades abaixo:

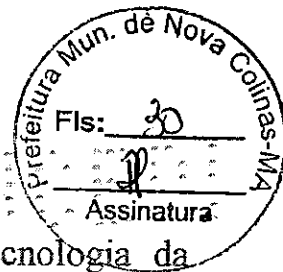
1- Desenvolvimento de Programas de Computadores sob encomenda - 6201-5/00

2 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizavam - 6202-3/00

3 - Tratamentos de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de paginas - 6311-9/00

Clodoaldo

Mara Ruth



4 – Serviços de Contabilidade – 6920-6/01

5 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – 6209-1/00

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento desta ato pela Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **CLODOALDO DE SOUSA MONTEIRO** com os poderes e atribuições de assinar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

uau

ha

sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 31
Assinatura

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ou a propriedade.

14ª A sociedade terá como nome de fantasia "SIMPLES INFORMATICA"

15ª Fica eleito o foro da cidade de Jose de Freitas-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Jose de Freitas (PI), 29 de Setembro de 2009

CLODOALDO DE SOUSA MONTEIRO

Mara Ruth Pereira Costa
MARA RUTH PEREIRA COSTA

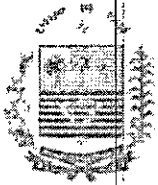
Visto:

Testemunhas:

Francisco Roberto Costa Paulo
RG- 785.003- SSP-PI

Daniel de Alencar Rocha
RG - 2.048.558 - SSP-PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/11/2009 SOB Nº. 22200317855
Protocolo: 09/02775-9, DE 22/10/2009
SIMPLES INFORMATICA E
CONSULTORIA LTDA
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231211291619000119

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

11.291.619/0001-19

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2023, ÀS 20:53:05

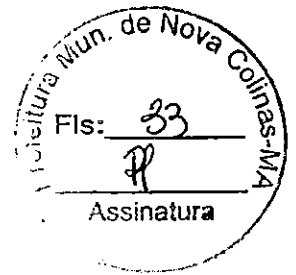
VÁLIDA ATÉ 12/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F09C-F0A6-2FDB-748B-054A-DC58-E5AF-CEFI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.291.619/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

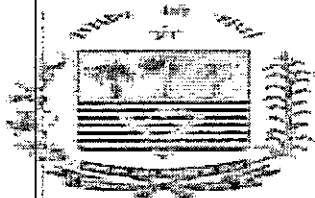
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:40 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

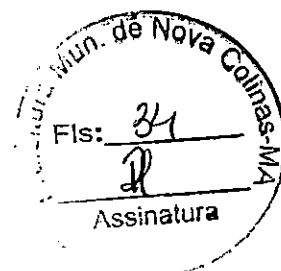
Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **5454.1B63.09B2.23BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2312061129161900011901

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 11.291.619/0001-19		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/2023, às 12:00:34

VÁLIDA ATÉ 04/02/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 6CE3-EF4A-6CE0-A26D-4215-B17D-71FA-634B